



PREFEITURA DO RECIFE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

12RREO - ANEXO XI (LRF, art 53, § 1º, Inciso I)

R\$

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
		Até o Bimestre <jan a dez 2010> (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	137.745.000,00	23.517.234,60		114.227.765,40

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		Até o Bimestre <jan a dez de 2010>		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	451.731.855,54	209.032.086,18	7.939.728,78	234.760.040,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	451.731.855,54	209.032.086,18	7.939.728,78	234.760.040,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I-II)	(313.986.855,54)		(193.454.580,36)	(120.532.275,18)

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.